**PORTARIA CRO-RS nº 575/2022**

*“****Designa a funcionário Rodrigo Fernandes Floriano para ser o fiscal da execução do 1º Aditivo de contrato nº 002/2021 e a funcionária Liliane Correa Bruno para ser a fiscal suplente”***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado a funcionário **Rodrigo Fernandes Vieira no CPF sob o nº 911.957.640-49**, com endereço profissional neste Regional, para ser a fiscal titular da execução do 1º Aditivo contrato nº 002/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa **WG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços gerais de limpeza, até o final do contrato.

II – Fica designado a funcionária **Liliane Correa Bruno, inscrita no CPF sob o nº 002.921.800-47**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal suplente da execução do contrato nº 009/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa **WG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** para prestação de serviços gerais de limpeza, até o final do contrato.

III – Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e devem atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no edital e no termo de referência do PAC nº 009/2022, sendo esta atribuição do fiscal suplente sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2022.

**Nelson Freitas Eguia**

**Presidente do CRO/RS**